



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

Rua Senador Georgino Avelino, 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 5921

CNPJ: 09.079.062/0001-05

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Solicitação de  
Crédito

**REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

**Nº 5/2022**

PROCESSO Nº 41/2022-CMCE

Coronel Ezequiel/RN, terça-feira, 17 de maio de 2022

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Exª a abertura de Crédito Adicional Especial/Alteração de QDD para Criação/Inclusão da dotação orçamentária abaixo discriminada.

			Fonte	Região	Valor
<b>01.001</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				2.450,00
<b>1001</b>	REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA				2.450,00
	Criar	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	2.450,00
				Total	2.450,00

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

<b>01.001</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL				2.450,00
<b>2001</b>	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO				2.450,00
	Reduzir	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	2.450,00
				Total	2.450,00

O presente Crédito justifica-se PELA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DETRIMENTO DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, MOTIVADAS PELA AUSÊNCIA DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA NO ORÇAMENTO CORRENTE, ALOCADOS, DE ACORDO COM PROJETO DE LEI 003/2022, APROVADO E SOLICITADO PARA A SANÇÃO DA LEI AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA POSTERIOR DECRETO EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 4.320/64, EM SEU ART. 42 E 43, INCISO III..

Declaramos que o aumento da dotação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Atenciosamente,

**Publicado por:**  
Galdino de Oliveira Filho

**Código Identificador:** 40327326